



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui-se na primeira etapa de planejamento para Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza a serem utilizados na manutenção de veículos e máquinas para atender as necessidades das Unidades Administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO;

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza destinados à manutenção de veículos e máquinas justifica-se pela necessidade de garantir a conservação, o bom funcionamento e a durabilidade da frota e dos equipamentos pertencentes às Unidades Administrativas do Município de Bernardo Sayão – TO

Os veículos e máquinas utilizados pelos diversos setores da administração municipal desempenham papel essencial na execução de serviços públicos, como transporte de servidores, manutenção de vias, serviços urbanos, saúde, educação e demais atividades administrativas. A limpeza periódica e adequada desses bens é indispensável para assegurar condições adequadas de uso, segurança operacional, preservação do patrimônio público e atendimento às normas de higiene, saúde e segurança do trabalho.

A aquisição regular de materiais específicos de higiene e limpeza — tais como detergentes, desengraxantes, shampoos automotivos, ceras, panos, escovas, entre outros — permite a realização correta dos procedimentos de limpeza, prevenindo o desgaste prematuro das peças, o acúmulo de resíduos e a corrosão de componentes, o que contribui para a redução de custos com manutenção corretiva e reposição de peças.

Além disso, a contratação assegura a continuidade dos serviços públicos, evitando a paralisação de atividades essenciais por falta de materiais adequados para a manutenção da frota e das máquinas. A medida também atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e preservação do patrimônio público, conforme preconizado pela legislação vigente.

Dessa forma, a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza mostra-se necessária, oportuna e de interesse público, visando atender de forma eficaz e contínua as demandas das Unidades Administrativas do Município de Bernardo Sayão – TO, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população.

OBJETIVO

O presente procedimento tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza a serem utilizados na manutenção de veículos e máquinas para atender as necessidades das Unidades Administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1.	SOLUPAN DESENGRACHANTE CONCENTRADO LIMPEZA PESADA, GALÃO DE 20 LITROS	GL	150

LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS;

Todos os produtos deverão ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, localizada na Avenida Antônio Pescone, nº378, na presença de servidor devidamente autorizado.

LEVANTAMENTO DE MERCADO;

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados dos produtos que serão usados como base para a contratação.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados ou ainda a pesquisa de preços e painéis de preços oficiais.

ESTIMATIVA DE CUSTO

Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita.

Os valores indicados nas planilhas orçamentárias constantes neste instrumento, correspondem à média de preços praticados no mercado, visando possibilitar a avaliação do custo total da contratação, para o efeito de estimar-se o valor do objeto deste procedimento, não vinculando às concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, desde que atendidos os fatores técnicos e critérios de julgamento estabelecidos neste instrumento.

MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos objetos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01 - A não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Ausência da equipe de apoio técnico o que causará atraso na elaboração de planilhas e outros produtos correlacionados a esta contratação.	
1.	Ação preventiva	Responsável
Id	Encaminhar com antecedência o estudo técnico preliminar, para análise e aprovação por parte do fiscal de contratos.	Fiscal de contratos

RISCO 02 - Questionamentos excessivo do procedimento.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Id	Legitimidade do procedimento colocada em questão.	
1.	Ação preventiva	Responsável
Id	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência ou Projeto Básico, atentar à legislação vigente no tocante a exigências da classe trabalhista.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência

RISCO 03 - Procedimento deserto ou fracassado.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Id	Falta de interesse por parte dos licitantes.	
1.	Ação preventiva	Responsável
Id	Destacamos que já constam nos autos do processo 3 (três) propostas de interessados, fornecidas para a formação de planilhas de quantitativos e valores estimados.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência

RISCO 04 - Contratada se recusar a assinar o contrato.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Não concluir o procedimento tendo que reabrir novo prazo para a captação de novos interessados.	
1.	Ação preventiva	Responsável
Id	Definir punição no Termo de Referência para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

RISCO 05 - Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Atraso na entrega dos produtos.		
1.	Ação preventiva	Responsável	
Id	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância da entrega dos produtos. Exigir documentação comprobatória que a licitante já forneceu os objetos ou semelhante ao contratado através de comprovantes de capacidade técnica.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência	

RISCO 06 - Falência da empresa vencedora.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Atraso na entrega dos produtos.		
1.	Ação preventiva	Responsável	
Id	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica financeira.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência	

RISCO 07 - Atraso na entrega dos produtos ou fornecimento inadequado.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos produtos disponibilizados aos munícipes.		
1.	Ação preventiva	Responsável	
Id	Notificar a empresa responsável pela entrega dos produtos. Setor de compras e orçamentos identificar as especificações dos produtos solicitados e se for o caso, comunicar o fornecedor para troca dos produtos.	Setor de Compras e Orçamentos	

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ante ao este Estudo Técnico Preliminar – ETP, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL e razoável a realização da aquisição dos produtos supramencionados.

Bernardo Sayão - TO, 30 de janeiro de 2026.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração